



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC
Lei Municipal nº. 5.396/2015

**ATA DA 153ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC/2021**

1 Aos vinte e sete de maio de dois mil e vinte e um, às oito horas e quarenta e nove minutos, por
2 vídeo chamada online utilizando o aplicativo Google Meet através de link enviado a todos os
3 conselheiros, realizou-se a 153ª sessão plenária ordinária do COMDCAC para tratar sobre o
4 seguinte: **EXPEDIENTE:** Leitura e aprovação da ata 152ª (centésima quinquagésima segunda)
5 reunião ordinária realizada online no dia 29 de abril de 2021. **ORDEM DO DIA:** 01. Comissão
6 de Captação e Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA; 02. Comissão
7 de Registro, Inscrição, Acompanhamento e Avaliação; 03. Comissão de Garantia de Direitos e
8 Apoio aos Conselhos Tutelares; 04. Comissão de Ética; 05. Comissão de Normatização,
9 Legislação e Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente; 06. Mesa Diretora; 07.
10 **Informes.** **Conselheiros (as):** Welton Nogueira (Secretaria Municipal da Assistência Social -
11 SEMAS); Nínive Alécia Coutinho Santos Antunes e Maria José Monteiro (Secretaria Municipal
12 de Cultura - SEMCULT); Patrícia Luíza Sampaio Miguel (Secretaria Municipal de Saúde –
13 SEMUS); Alexandra Lourenço Alves (Secretaria Municipal de Educação - SEME); Cláudio Ulizia
14 Guerrat Teixeira (Secretaria de Finanças – SEMFI); Claudia S. Brandão Cardoso (ADRA); Tiago
15 Bagne (Casa dos Menores/Montanha da Esperança); Suzete Fernandes da Silva Rodrigues e
16 Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves (Núcleo Roger Fernandes); Maria Ângela Benezolli
17 (São João Batista); André Patrick Marinho Teles e Ariane Ribeiro Bergamin (Fundação Fé e
18 Alegria) e Jaciana de Jesus Rodrigues (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais –
19 APAE). **Casa dos Conselhos:** Schirley Penutt Dutra (Assistente Social) e Danúbia Maria
20 Francisco da Silva (Auxiliar Administrativo). **Visitantes:** Victória Schade Alexandrino e Samara
21 Rodrigues (Estagiárias da Fé e Alegria); Gleydielle Calixto Carvalho (Gabriel Delanne); César
22 Augusto Barros Tononi (REAME) e Déborah Curi (Projeto Sol). Iniciando os trabalhos, realizou-
23 se a leitura da ata da 152ª (centésima quinquagésima segunda) reunião ordinária realizada
24 online no dia 29 de abril de 2021. Aprovada por unanimidade. **01. Comissão de Captação e**
25 **Controle do Fundo Municipal da Infância e Adolescência – FMIA:** a Comissão se reuniu para
26 iniciar os trabalhos preparativos para o Plano de Aplicação referente ao exercício 2022, nesse
27 sentido observou a importância do Diagnóstico Situacional da Criança e Adolescência no
28 município. Definiu-se como próximos passos a análise dos últimos documentos relacionados
29 ao assunto, como o último Plano de Aplicação e Projetos aprovados, o objetivo é identificar o
30 nível de eficiência prática do Plano anterior possibilitando assim indicação de possíveis ajustes
31 a partir da análise mencionada. Outro ponto definido foi a solicitação de que a técnica de
32 referência da Casa dos Conselhos entre em contato com a profissional responsável pela
33 elaboração do Diagnostico para solicitar informações quanto a prazos e previsões de entrega



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

34 dos trabalhos. Houve uma solicitação desta comissão ao Gestor do Fundo da Infância e
35 Adolescência, para que este verificasse no recibo de doação destinado a Entidade Gabriel
36 Delanne se havia a identificação de nome do Projeto neste documento, uma vez que esta
37 entidade possui dois projetos aprovados para chancela. Ao analisar o recibo o Gestor percebeu
38 que o recibo rateou o valor, destinando uma parte para o projeto A e outra parte para o projeto
39 B, assim sendo nenhum dos dois projetos havia atingido o total de Captação de Recurso. Esse
40 fato é grave uma vez que na última plenária foi aprovado resolução liberando o recurso para
41 essa entidade em função da suposta captação total que havia atingido. Destaca que não é a
42 primeira vez que decisões são tomadas com base em informações não fidedignas passadas ou
43 atrasadas desta Gestão do Fundo da Infância e Adolescência. Cogitou-se a possibilidade de
44 cancelar a resolução, todavia houve o cuidado de não prejudicar a entidade que nada tem a
45 ver com as falhas observadas no processo. Deste modo, sugeriu-se que o Gestor do Fundo
46 faça contato com a empresa doadora solicitando que o valor aportado seja destinado
47 integralmente a um dos projetos da Organização da Sociedade Civil Gabriel Delanne, se esta
48 solicitação for aceita, a empresa doadora deverá encaminhar um novo recibo com esta
49 indicação para substituir o anterior. Deixando seu protesto ante a constantes informações
50 dúbias recebidas do Gestor do Fundo, ocasionando diversos contratempos graves, esta
51 Comissão encerra sua fala. 02. Comissão de Registro, Inscrição, Acompanhamento e
52 Avaliação: Recebeu cinco processos a saber: Associação Esportiva Akira Judô; São João
53 Batista; Associação Amor e Vida; Congregação Redentorista e Projeto Sol. Destes, observou-
54 se que três são pedidos de manutenção de registro, e ficarão para análise na próxima reunião
55 pois todos os prazos de renovação foram estendidos até junho de 2021. Quanto a Entidade
56 São João Batista, a análise do Relatório de Atividades foi concluída e foram observadas
57 algumas questões que foram encaminhadas a entidade para complementação e reenvio do
58 relatório. Quanto a avaliação da Associação Esportiva Akira Judô, ficou para a próxima reunião
59 desta comissão em função do curto espaço de tempo restante para o trabalho. 03. Comissão
60 de Garantia de Direitos e Apoio aos Conselhos Tutelares: Inicialmente informou estar
61 acompanhando uma situação bem complexa em que relata a assistência da saúde, mas que
62 envolve toda rede de proteção a criança e adolescente do município, apontando que ainda
63 haverá uma reunião de rede para definir os encaminhamentos do assunto e posteriormente
64 esse tema será trazido de forma mais assertiva a esta plenária. Além deste delicado tema,
65 observou-se que a comissão de trabalho fez uma revisão das metas de trabalho estabelecidas
66 no ano anterior em relação a ações planejadas junto aos Conselhos Tutelares, entre as metas
67 estavam elencadas visitas e aplicação de questionários para formalizar situações diagnósticas
68 para formular as ações de forma mais efetiva, ouvindo os Conselheiros Tutelares, nesse sentido
69 se faz necessário atualizar esse questionário, com a intensão de reunir com cada regional de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

70 trabalho dos Conselhos Tutelares todas as sextas feiras do mês de junho; Cada sexta reunir-
71 se-á com uma regional. Para levantamento das dificuldades e demandas de cada Regional,
72 para conhecer melhor as particularidades de cada Regional. A partir desse diagnóstico a
73 comissão espera *propor ações específicas para os Conselhos Tutelares em nosso território.*
74 Outro assunto compartilhado foi a proposta de Pesquisa de Mestrado da Dra Bianca; Promotora
75 de Justiça, que propôs a secretaria de saúde a implantação de um canal de denúncia no
76 município, entretanto Patrícia Miguel informou que a pasta ofereceu uma contraproposta a
77 promotora onde a Rede existente possa receber suporte de fortalecimento para absolver essa
78 demanda, principalmente porque a Saúde não trabalha com a perspectiva de denúncia, o que
79 se trabalha são as linhas de cuidado, promoção e proteção, não sendo papel da Saúde o
80 recebimento de denúncias e investigação, nesse sentido orientou-se a promotora adequar a
81 proposta e solicitar via instituição autorização para realização de sua pesquisa. Tiago
82 aproveitou para lembrar que é necessário um melhor tratamento dos dados gerados pelos
83 atendimentos dos Conselhos Tutelares, apontando como sugestão a implantação de um
84 Sistema de Gerenciamento de Notificações geradas pelo Conselho Tutelar, apontando que hoje
85 os atendimentos geram uma espécie de Boletim de produtividade, que é encaminhado para o
86 Conselho de Direitos que não tabula, e reencaminha para vigilância sócio assistencial de
87 Cariacica, e não sabemos qual o tratamento é dado a estas informações, destacando que estas
88 informações poderiam ser usadas por exemplo em diagnóstico de ações. Patrícia pedindo a
89 palavra recomendou cautela com a disponibilização de dados de atendimento, destacando que
90 Pesquisa Científica, requer um protocolo de aplicação, com assinatura de Termo de
91 Responsabilidade de Sigilo; Solicitação Documental da entidade onde a Promotora de Justiça
92 realiza o mestrado, reforçando que não é recomendável que o Conselho, Entidades ou qualquer
93 equipamento da rede repasse qualquer tipo de dados pessoais de assistidos sem as devidas
94 autorizações documentadas. Lembrando o princípio da Legalidade, sendo necessário seguir o
95 rito para aquisição destes dados. Todos concordaram, Tiago retomando a palavra, informou
96 que o Ministério Público tem questionado se os Conselhos Tutelares, já estão usando os
97 documentos aprovados em 2020 através de resolução deste Conselho. Ariane ponderou que o
98 trabalho da comissão ao longo do mês de junho junto aos Conselhos Tutelares também terá
99 esse diagnóstico, acompanhando entre outras coisas se os representantes que ajudaram a
100 construir a padronização documental encaminharam aos demais Conselheiros Tutelares e
101 pode até sugerir a capacitação destes se essa necessidade for identificada. Para realização
102 deste trabalho de encontros semanais com os Conselhos Tutelares há a necessidade de
103 confirmação das agendas, Schirley destaca que até o momento dois Conselhos ainda não
104 responderam aos e-mails enviados, Ariane pondera que é necessário além do e-mail a
105 realização de contatos telefônicos, ficando a Técnica de Referência da Casa dos Conselhos de



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

106 realizar os contatos para confirmação das datas. Patrícia propõe uma formalização maior,
107 recomendando oficial os Conselhos Tutelares sobre as agendas semanais com esta Comissão
108 de Trabalho. Tiago ainda fazendo uma última reflexão sobre o tema registra a necessidade que
109 ele observa de capacitação sobre Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes
110 Ameaçados de Morte ao Conselho Tutelar, garantindo assim um preparo maior destes
111 profissionais para lidar com questões tão sensíveis. 04. Comissão de Ética: A Comissão aponta
112 que é sempre delicado relatar os assuntos tratados na Comissão de Trabalho em função do
113 sigilo ético, se limitando a informar os processos e os conselheiros eleitos para atuar em cada
114 processo e as deliberações realizadas até aqui. Processo 003/2019 foi realizado sorteio dos
115 membros desta comissão para atuar nesse caso, sendo eleitos os Conselheiros: Maria Angela;
116 Maria José e Saulo, este inclusive seria o relator do processo, contudo sua secretaria o
117 substituiu. Tiago mencionou um pedido de celeridade realizado pelo Ministério Público em
118 alguns processos em que abriram processo conjunto. Este Conselho informou as dificuldades
119 que enfrenta com substituições de conselheiros e o engessamento para atuar em função da lei
120 que define a eleição de três conselheiros em cada processo, geralmente o processo não finaliza
121 em uma única reunião e não pode ser conduzido se os três eleitos não estiverem presentes,
122 nesse sentido as faltas e/ou substituições tornam-se um imenso desafio para condução dos
123 trabalhos. Os processos 001/2018 e 003/2018, também possuem Conselheiros eleitos para
124 atuarem nestes e não fazem mais parte desta Comissão, nesse caso a comissão informa que
125 vem adotando a elaboração de ata para informar ao Ministério Público o motivo pelo qual cada
126 processo não tem andado da forma como desejável, apontando inclusive os nomes dos
127 Conselheiros e entidades ou secretarias que estão atrapalhando a celeridade destes
128 processos. 05. Comissão de Normatização, Legislação e Política de Atendimento à Criança e
129 ao Adolescente: Em reunião para reorganização da Lei 5396/2015 esta comissão considerou
130 que o mais apropriado seria retomar os encontros presenciais permitindo um estudo mais
131 aprofundado, uma vez que já foram debatidos os tópicos das alterações, decidiu-se também
132 por realizar reunião posterior com a Procuradoria Municipal para orientações gerais a respeito
133 desta pauta. Tiago destacou que a Comissão passou por uma nova troca de representante,
134 isso já ocorrera outras vezes e prejudica o andamento dos trabalhos. 06. Mesa Diretora:
135 Destaca que provocou e recebeu reforço do Ministério Público que cobrou participação deste
136 Conselho no Orçamento Municipal da Criança e Adolescente da atual gestão municipal, nesse
137 sentido a SEMAS convocou os presidentes dos Conselhos de Direitos para tratar da
138 contribuição que estes Conselhos podem fazer para o PPA Plano Plurianual do Governo
139 Municipal. A informação inicial dava conta de que a data limite seria 26 de maio para os
140 repasses dos apontamentos, entretanto o Ministério Público questionou o curto prazo em razão
141 de lei federal indicar até 30 de agosto para esse ato, contudo, ao que parece a Lei Orgânica do



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396/2015

142 Município indica 30 de maio para apresentação na Câmara Municipal, em razão do curto prazo
143 Tiago informou que houve a necessidade de encaminhar os apontamentos já conhecidos por
144 todos os conselheiros passando rapidamente apenas pela Mesa Diretora e não em plenária
145 como seria o usual. Destaca ainda que em ofício 028 foram encaminhadas sugestões para
146 projeto, programa e serviço para Criança e Adolescente nesta gestão, elencando a seguinte
147 ordem: 1) Reordenamento do serviço de acolhimento institucional destinado a Criança e
148 Adolescente no Município, sendo possível a criação de Casa de passagem, que é o
149 acolhimento provisório para casos excepcionais e de urgência e a República de Jovens que é
150 quando excede os dezoito anos e precisa ser encaminhado, visto que hoje esse serviço é
151 inexistente no município. 2) Inclusão da guarda subsidiada, instância apontada no artigo 34 do
152 Estatuto da Criança e Adolescente, em que um familiar possa receber um subsídio para cuidar
153 de uma criança e ou Adolescente. 3) Criação da residência inclusiva, destinada aos jovens com
154 deficiência mental ou transtorno mental oriundos de serviço de acolhimento sem chance de
155 reintegração familiar. 4) Implantação de um Sistema para acompanhamento da violência contra
156 Criança e Adolescente. Patrícia fez uma explanação sobre o tema informando existir lei
157 estadual que contempla este item e faz-se necessário um ajuste a legislação podendo inclusive
158 ter uma lei municipal em alinhamento com a estadual reforçando o fluxo. Tiago informou que a
159 Organização da Sociedade Civil Roger Fernandes fez um novo pedido de acesso ao recurso
160 do Fundo da Infância e Adolescência, desta vez pedindo que a Mesa Diretora libere o recurso
161 em sua integralidade se comprometendo em realizar a captação em momento futuro. Tiago
162 explicou que este pedido não encontra legalidade e que não pode ser atendido desta forma.
163 Suzete pedindo a palavra fez longa explanação sobre a dificuldade de identificar os doadores
164 e lidar com o financiador que espera o início imediato do projeto. Cesar fazendo uso da palavra
165 argumenta que não é possível identificar a doação na declaração do Imposto de Renda, é
166 necessário o gestor do fundo repassar estas informações e pelo que se observa o Conselho
167 tem enfrentado graves problemas com o atual Gestor, outro ponto é que a declaração de IR foi
168 adiada para maio, ano passado adiou para maio e depois para junho, mas reforça que é
169 necessário um controle melhor do gestor do fundo e não vê razão para aguardar dois anos para
170 liberar o recurso. Tiago reforça que não existe previsão legal para esse pedido de
171 adiantamento, pede que a entidade respeite a deliberação da última plenária que recomendou
172 que a entidade aguardasse ao menos o encerramento das declarações de Imposto de Renda
173 para reavaliar o pedido. Suzete pedindo fala fez nova longa explicação sobre o pedido que fez,
174 argumentando que houve desembolso recente na entidade para reforma geral do espaço e
175 expondo o medo de readequar o projeto e ser indeferido por descaracterização do mesmo, no
176 entanto ao final agradeceu a oportunidade de poder reapresentar o pedido no fim do período
177 declaratório, pedindo desculpas pois não teve intenção de passar por cima de uma decisão da



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396/2015

178 plenária. Tiago relatou que foi elaborado ofício para encaminhamento a SEMAS apontando os
179 graves problemas enfrentado na gestão do Fundo da Infância e Adolescência, desde falta de
180 informações a informações equivocadas e ou duplicadas, que tem levado inclusive a
181 deliberações equivocadas deste Conselho em função destes demonstrativos equivocados,
182 contudo, a SEMAS hoje através de ofício 075/2021 enviou indicação da Carmelita, para ocupar
183 a função de Gestora do Fundo da Infância, destacando que não será Conselheira de Direito,
184 apenas gestora do fundo, ratificando que a maioria já a conhece pela competência. Há
185 satisfação pela indicação, contudo ainda existe a possibilidade de enviar o ofício denunciando
186 os problemas com o antigo Gestor. Welton discorda da fala do presidente alegando que está
187 pessoalizando o problema. Tiago reforça que existe problemas na gestão do fundo que
188 precisam ser resolvidos, pede desculpas se houve entendimento contrário, mas suas falas não
189 contem cunho pessoal. André destaca que todos os problemas enfrentados com a gestão do
190 fundo estão registrados em ata e são públicas, não havendo necessidade de envio de ofício
191 uma vez que a substituição do gestor sinaliza a intenção de melhora na gestão do fundo. Posto
192 em votação houveram três votos pelo não envio do ofício, um voto pelo envio e cinco
193 abstenções. Houve sugestão para alteração de horário para o início das reuniões de oito e vinte
194 para nove horas. Aprovado por Unanimidade. 07. Informes: 1). Edital Itaú Social foi
195 encaminhado para gestão do FIA. Roger Fernandes informou um caso de trabalho infantil no
196 município, Schirley destacou que a busca ativa era um problema, mas a equipe de abordagem
197 fará os encaminhamentos ao Conselho Tutelar, o atendimento não ocorreu, pois, a família
198 relatou sintomas gripais e nessa situação o Conselho Tutelar não realiza o atendimento para
199 não colocar em risco a saúde dos profissionais. Tiago pondera que a falta de atendimento do
200 conselho tutelar por sintomas gripais incomoda muito, pois trata-se de denúncia de suposta
201 violação de direito de criança e adolescente. Arianne, alerta sobre a fragmentação das ações da
202 rede sócio assistencial e do Conselho Tutelar, a rede parece desarticulada especialmente
203 nesse momento pandêmico as coisas ficam pontuais e não avançam na legalidade do
204 cumprimento. É necessário fomentar as reuniões de rede, evidencia que virá mais uma
205 Conferência da Assistência Social com informações repetidas e sem articulações de rede,
206 enquanto equipamento isolado todos temos nossas limitações e é necessário urgente fomentar
207 o trabalho em rede. Para finalizar Tiago informou que participou de uma reunião com a
208 organização chamada Abrace uma Causa, eles possuem um sistema online onde as entidades
209 tem a possibilidade de cadastrar seu projeto aprovado previamente pelos Conselhos Municipais
210 de Direito e através disso as pessoas podem fazer doação para estes projetos. Eles realizam
211 a gestão de todas estas captações e por este serviço cobram 10% de cada entidade
212 contratante, informa que fará consulta sobre a viabilidade da operação e sendo possível sugere
213 elaboração de edital para postagem e captação em que as entidades façam as previsões



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CARIACICA – COMDCAC**
Lei Municipal nº. 5.396/2015

214 orçamentárias considerando o custo deste serviço. O Presidente Tiago agradeceu a presença
215 de todos e encerrou a reunião por vídeo chamada às onze horas e trinta e sete minutos. E eu,
216 André Patrick Marinho Teles, lavrei a presente ata, que depois de aprovada será assinada pelo
217 presidente em exercício. Em anexo, lista de presença dos participantes.



Tiago Bagne

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cariacica
COMDCAC



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC**

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

LISTA DE PRESENÇA COMDCAC – GESTÃO 2020-2023

153ª REUNIÃO ORDINÁRIA - REALIZADA ONLINE DIA 27 DE MAIO DE 2021 ÀS 08H20MIN

ENTIDADES / SECRETARIAS	CONSELHEIROS (AS)	ASSINATURAS
SEMAS	T: Welton Nogueira	P
	S: Saulo Ferreira da Silva	
SEMCULT	T: Níve Alécia Coutinho Santos Antunes	P
	S: Maria José Monteiro	P
SEMUS	T: Patrícia Costa da Silva Coelho	
	S: Patrícia Luiza Sampaio Miguel OK	P
SEME	T: Lilian Sousa Lopes	
	S: Alexandra Lourenço Alves	P
SEMPI	T: Claudio Ulizia Guerrat Teixeira	P
	S: Valdenir Luis Bertholini	
SEMESP	T: Claudio Marcio de Souza	
	S: Diego Souza Lemos	
Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira – ADRA	T: Claudia S. Brandão Cardoso	P
	S: Carolina Xavier Dantas	
Casa dos Menores/Montanha da Esperança	T: Tiago Bagne	P
	S: Fernanda Rasseli de Merlo	
Núcleo Social Roger Fernandes Rodrigues	T: Suzete Fernandes da Silva Rodrigues	P
	S: Marta Aparecida da Silva Pereira Noelves	P
Caridade de Ação Social Solidária São João Batista	T: Dirley Faria Broedel	
	S: Maria Ângela Benezolli	P
Fundação Fé e Alegria do Brasil	T: André Patrick Marinho Teles	P
	S: Ariane Ribeiro Bergamin	P
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE	T: Jaciana de Jesus Rodrigues	P
	S: Ely da Penha Cunha Porto	
CONSELHO TUTELAR		
Conselho Tutelar Região I	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE CARIACICA – COMDCAC

Lei Municipal nº. 5.396 de 02 de Julho de 2015

Conselho Tutelar Região II		
Conselho Tutelar Região III	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
Conselho Tutelar Região IV	NOME LEGÍVEL	ASSINATURA
CASA DOS CONSELHOS		
NOME LEGÍVEL	ASSINATURA	FUNÇÃO
Schirley Penutt Dutra		Assistente Social
<i>Handwritten signature</i>		
CONVIDADOS		
VICTORIA SCHADE	ALEXANDRINO	

GLEVDIELLE CARVALHO
CÉSAR TONONI
DEBORAH CURI
SAMARA RODRIGUES

Deliberações

- 1º — Reverer Res. 002 e Editar outra
- 2º — of. P/ gesto. do Fundo (elaborado por André) Rel. Trimestre
- 3º — of. P/ CT
- 4º — E-mail cobrando balancete e/ ou captações dos projetos até dia antes da próxima plenária